

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos seis (6) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e seis minutos (09h06min), reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, nº 300. Inicialmente, seguindo o que determina o art. 24, § 5º do Regimento Interno, foi procedida a chamada dos Senhores Vereadores, sendo registradas as seguintes presenças: Sebastião Antonio - Presidente; Sidney França - 1º Vice-Presidente; Valdir Candido Oliveira - 2º Vice-Presidente; Antonio França Benjamim – 1º Secretário; Tarcísio Becker Sobrinho - 2º Secretário; Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin e Valdecir Fernandes. Em ato contínuo, o Vereador Pedro Ignácio Seffrin ocupou a tribuna e procedeu a leitura do texto Bíblico. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do quórum de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 4ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 6 de fevereiro de 2017. Em ato contínuo, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Leitura da Ata da 3ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, realizada em 7 de janeiro de 2017. Colocada a Ata em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antônio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Pedro Ignácio Seffrin, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADA a Ata por unanimidade de votos. 2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Ofício s/nº, de 18 de janeiro de 2017, da Deputada Estadual Claudia Pereira, encaminhando cópia da Lei Estadual nº 18.895, d€ 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna – câncer – pelos órgãos públicos do Estado do Paraná. 2.2. Ofício Circular nº 1/2017/SEC, de 3 de janeiro de 2017, da Câmara Municipal de Lapa-Pr, comunicando sua nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. 2.3. Ofício nº 001/2017, de 10 de janeiro de 2017, do Partido Republicano da Ordem Social, comunicando que o Vereador Sidney França foi indicado Líder do Partido junto a Câmara Municipal. 2.4. Ofício nº 03/2017, de 16 de janeiro de 2017, da Associação Anjos do Bem de Medianeira, parabenizando a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal e desejando um mandato repleto de bênçãos. 2.5. Ofício nº 005/2017, de 12 de janeiro de 2017, do Observatório Social de Medianeira, solicitando esclarecimentos a respeito das modificações realizadas no perfil da Câmara Municipal de Medianeira na rede social Facebook. 2.6. Jornal Informativo encaminhado pelo Deputado Estadual Tadeu Veneri.- As referidas correspondências estarão à disposição dos Senhores Vereadores no arquivo do Departamento de Processo Legislativo. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente, havendo quórum de votação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período DA ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: 2. Proposição para deliberação em PRIMEIRO TURNO: Item 1. Projeto de Lei nº 003/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 168, da L

rojeto de Lei 168, da Lei

41 - Fone (45) 321



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva Departamento de Processo Legislativo

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Municipal nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998. (Código Tributário Municipal).- (quórum: maioria absoluta).- Parecer Jurídico pela legalidade e Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento pela aprovação.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 9 (nove); Votos favoráveis: 9 (nove) (Antônio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin, Valdir Candido de Oliveira e Sebastião Antonio); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos.- A matéria vai para deliberação em segundo turno. Item 2. Projeto de Lei nº 004/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste dos vencimentos e vantagens fixas, constantes da Tabela de Cargos, Salários e Vencimentos dos seus Quadros de Pessoal e dá outras providências.- (quórum: maioria simples).- Parecer Jurídico pela legalidade e Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento pela aprovação.- Colocado em discussão fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: TARCÍSIO BECKER – "Quero cumprimentar o Excelentíssimo Prefeito Ricardo Endrigo pela coragem que teve que verificou na verdade que os gastos públicos aumentaram e houve a redução das receitas, mesmo assim ele deu aumento real ao salário dos servidores de seis vírgula cinqüenta e oito por cento mais zero vírgula noventa e dois por cento, alcançando o percentual de sete vírgula cinco por cento. Ele fez isso também porque conseguiu reduzir três secretarias, cortou vários cargos de comissão e também reduziu o salário dos servidores municipais. Mais justo e diano para os servidores por tudo aquilo que eles estão fazendo para o nosso município." PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN - "Este projeto não é aumento real de salário como o líder do governo falou, isso aqui é apenas uma reposição inflacionária da inflação de 2016 aos servidores públicos do município de Medianeira. É claro que nós teríamos o maior prazer e a maior vontade de poder tá aqui hoje votando o aumento real para os servidores, o que seria até merecido a toda essa classe que presta todos os serviços a toda a nossa população em várias áreas. Esses cortes que foram feitos nos cargos de comissão da prefeitura não representa economia nenhuma para os cofres públicos do município também. É só pegar as planilhas e fazer os cálculos certos que vai se chegar no final e não representa absolutamente nada. É apenas um efeito psicológico e midiático que foi feito para que a comunidade pense que com essa redução de cargos, esses pouquinhos cargos, porque eram 17 cargos que foram reduzidos, mas daí a Romy fez uma emenda aqui, transformou um cargo de diretor de gabinete de quarenta horas em vinte horas e o salário ficou o mesmo, inclusive, um cargo é pra ela, de cinco mil e quinhentos e poucos reais de salário. Então, já nesse corte de secretário em vez de diminuir a despesa aumentou de seis mil e poucos para quase onze mil 🔄 poucos reais e aumentou também cinco cargos em um outro CC que eram 20 no projeto do prefeito e ela fez uma emenda e aumentou cinco cargos. Então, dos dezessete resumidamente já



ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

termos de economia, isso é coisa pra só quem não entende de contabilidade e de números imaginar que isso é economia. Então, este reajuste dos servidores públicos aqui, esta reposição inflacionária ela é de lei, é obrigado dá isso aí, o prefeito é obrigado todo ano, inclusive, esses seis virgula poucos por cento nem precisaria vir lei pra câmara, só precisaria o prefeito fazer um decreto e já ter dado esse reajuste a partir do dia primeiro de janeiro. Só precisaria aqui os zero ponto cinqüenta e três por cento da educação que é uma lei federal, só isso aí é que deveria ter vindo para a câmara pra nós votarmos, mas, por opção do executivo ele optou por mandar as leis pra que aqui a câmara também aprove a reposição inflacionária. Então, eu não sei aqui, gostaria de pedir ao relator das comissões, se esse reajuste também vai atingir os cargos comissionados da administração pública do município? E também eu queria saber, eu ouvi na campanha eleitoral do ano passado, um vereador colocou em sua proposta de trabalho que iria igualar o salário base dos professores pra todas as categorias dos funcionários do município. Então talvez esse vereador nos pudesse dizer agora como que será feito isso, como que ele vai fazer essa transformação pra todas as categorias, haja visto que ele teve muitos votos de muitos funcionários que votaram nele em função disto também. Então, era uma boa oportunidade agora dele ter feito uma emenda no projeto de lei pra que pudesse ser aqui discutido e aprovado pelos senhores vereadores, mas tem mais três anos ainda pra fazer isso. Então, eu gostaria de pedir ao relator que explicasse se esse aumento vai atingir os cargos comissionados da prefeitura." VALDECIR FERNANDES - Quero apenas frisar aqui que na emenda que a vereadora Romy apresentou eu fui o único vereador que votou contrário pra que se alterasse os cargos." SEBASTIÃO ANTONIO - "Quero apenas fazer uma colocação de que acho estranho o pronunciamento do vereador que disse que a vereadora fez emenda pra mexer em cargos e salários uma vez que na verdade o vereador não tem essa competência." ANTONIO FRANÇA – "Com relação à pergunta que o nobre Vereador Pedro Seffrin nos fez, ela é clara e está aqui no artigo dois do projeto de lei, a resposta está aqui: autorizo o executivo municipal a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária aos vencimentos e vantagens fixas do pessoal pertencente ao grupo ocupacional geral magistério. Portanto, os servidores efetivos estarão recebendo este reajuste e os comissionados não, tanto que foi reduzido o salário dos comissionados". Encerrada a discussão, o Senhor Presidente passou para a votação, sendo apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antônio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos.- A matéria vai para deliberação em segundo turno. Item 3. Projeto de Lei nº 005/2017. de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 55ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 2ª

caiu pra doze. Isso daí não representa nada para um município que nem o de Medianeira em



ATA DA 4º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 677.896,86 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).- (quórum: maioria simples).- Parecer Jurídico pela legalidade e Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento pela aprovação.- Colocado em discussão, fez uso da palavra o seguinte Vereador: PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN - "Senhor Presidente e Senhores Vereadores e também ao público que nos assiste. Só pra deixar bem claro, isso aqui na verdade é para acertar as contas do município do período de 2016, essas dotações orçamentárias. Daria pra dizer que é uma "pedaladinha". Então são uns projetos que eles vão transferir dotações orçamentárias de uma área pra outra pra que o prefeito consiga fechar seu balanço e fazer sua prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná." Encerrada a discussão, o Senhor Presidente passou para a votação, sendo apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antônio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos.- A matéria vai para deliberação em segundo turno. Item 4. Projeto de Lei nº 006/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 2.513.100,09 (dois milhões, quinhentos e treze mil, cem reais e nove centavos).- (quórum: maioria simples).- Parecer Jurídico pela legalidade e Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento pela aprovação.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antônio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir, Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos.- A matéria vai para deliberação em segundo turno. Item 5. Projeto de Lei nº 007/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional 9 especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 144,79 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).- (quórum: maioria simples).- Parecer Jurídico pela legalidade e (Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento pela aprovação.- Colocado em discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Antônio França Benjamim, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho, Valdecir Fernandes, Pedro Ignácio Seffrin e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhum).- APROVADO por unanimidade de votos.- A matéria vai para deliberação em segundo turno. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para que



ATA DA 4º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Sebastião Antonio

Antônio França Benjamin











LISTA DE PRESENÇAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Sessão Deliberativa Extraordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, às 09:00 horas. Presentes os seguintes Vereadores: ANTONIO FRANCA BENJAMIM: ARISTEU ELIAS RIBEIRO: **NELSON JOSÉ DE BONA:** PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN: SEBASTIÃO ANTONIO: SIDNEY FRANÇA: **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO: VALDECIR FERNANDES:** VALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA:

Presidente